**EMENDA Nº 14 AO PROJETO DE LEI 32/2025**

*“Aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2025 e dá outras providências.”*

|  |
| --- |
| **Nº 14 – EMENDA ADITIVA AO PL Nº 32 /2025** |
| Insere no dia primeiro do Mês de junho do Anexo ao Projeto de Lei 32/2025 o seguinte:  |
| “1 - Instalação do Município “ |
| **Autor:** Vereador João Pedro Pazuch  |
| **Mensagem Justificativa:** A presente emenda tem por objetivo incluir a Instalação do Município no Calendário Oficial de Eventos do Município, uma vez que o evento não estava previsto no Anexo enviado.Esta emenda propõe oficializar a comemoração da data de instalação do município no dia 1º de junho no Calendário Oficial de Eventos do Município. Reconhecer essa data fortalece a identidade histórica local e reforça o compromisso com a valorização da trajetória do município. |

Bom Retiro do Sul, 06 de março de 2025.